



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N°. 1538, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidora cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPÉCIE 42, que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Espécie 42 – Benefício n°. 201.010.322-4 da Previdência Social e requerimento protocolados sob n°. 035/2022 em 23/08/2022.

DECRETA:

Art°. 1° – Fica EXONERADA a partir de 01 de setembro de 2022, a servidora pública municipal, Srª. ELIZABETE CRISTINA LEMES FARIAS – Matr. 401, portadora de cédula de identidade RG n°. 5.192.711-7 SSP/PR e inscrita no CPF n°. 734.915.359-72, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada desde 27/05/1991.

Art°. 2° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de agosto de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal